

-----**Acta da décima sétima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezoito.**-----

-----Aos catorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Não compareceu Faustino José da Silva, Secretário.-----  
-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**---

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima sexta reunião ordinária, realizada no dia um de Agosto de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----  
-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de treze de Agosto de dois mil e dezoito-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:  
-----Do Município de Coruche, Câmara Municipal, indicação de reclamação, apresentada por munícipe, relativa à ocorrência de sinistro com viatura, no caminho de ligação do Paúl da Erra à Estrada Nacional cento e dezanove, sitos na freguesia de Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, por não ser possível apurar sob que domínio está

a responsabilidade na conservação e manutenção do referido caminho, devolver ao Município de Coruche, Câmara Municipal, a reclamação apresentada pelo município.

Do Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pulos, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização das Festas Populares dos Montinhos dos Pulos dois mil e dezoito.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente remeter o assunto para apreciação em próxima reunião de executivo.

Do Coruche Pesca Desportiva, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização das provas de pesca desportiva integradas nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo dois mil e dezoito.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de duzentos Euros.

Do Município de Coruche, Câmara Municipal, indicação de parecer relativo à viabilidade de destaque de parcela de terreno e viabilidade de construção para ampliação do Centro de Dia da Fajarda.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente desenvolver o procedimento conducente à desanexação de uma parcela de terreno contíguo ao actual Centro de Dia da Fajarda, com vista à ampliação do mesmo dotando-o da valência de lar.

Mais foi unanimemente deliberado, que deverá ser ressalvada a possibilidade dessa mesma parcela reverter para a União de Freguesias, caso o objectivo a que a Associação de Solidariedade Social da Fajarda se propõe, não venha a concretizar-se.

**APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE  
DECISÃO  
RELATÓRIO PRELIMINAR**

## **-----AQUISIÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na décima sexta reunião ordinária, realizada em um de Agosto do corrente, relativamente à abertura de procedimento concursal para Aquisição de Trabalho Temporário, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado no Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Consulta Prévia, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em sete de Agosto do corrente, ao lançamento da Consulta Prévia, nos termos do disposto na alínea b, do número um, do artigo quadragésimo, do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades, Versão Global Segunda, Limitada, Altrexacta, Unipessoal, Limitada e Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, através de correio electrónico, e, de terem sido apresentadas propostas, cujas cópias estão apenas ao processo, em oito de Agosto do corrente, por parte das entidades convidadas, Versão Global Segunda, Limitada e Altrexacta, Unipessoal, Limitada e dez de Agosto do corrente, por parte da entidade convidada, Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, cujos valores globais de proposta apresentados, com Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor incluído, foram de quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro Euros e sessenta e três Cêntimos, por parte da entidade convidada, Altrexacta, Unipessoal, Limitada, quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito Euros e quarenta Cêntimos, por parte da entidade convidada, Versão Global Segunda, Limitada e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito Euros e seis Cêntimos, por parte da entidade convidada, Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, cujas propostas, depois de analisadas, nos termos do artigo décimo, do Convite, por não terem sido apresentados os Anexos Primeiro e Terceiro, nem colocada assinatura digital qualificada da entidade ou de

representante que tenha poderes para a obrigar, excluíram-se as propostas apresentadas pelas entidades convidadas, Altrexacta, Unipessoal, Limitada e Versão Global Segunda, Limitada e admitiu-se a proposta apresentada pela entidade convidada, Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, de acordo com o critério de adjudicação proposto a concurso, nomeadamente o do preço mais baixo, conforme estipulado no número um, do artigo oitavo, do Convite e de acordo com a alínea b, do número um, do artigo septuagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos e da verificação de que a proposta dá cumprimento a tudo o que foi fixado e exigido nas Peças do Procedimento e nos artigos septuagésimo e centésimo quadragésimo sexto do Código dos Contratos Públicos, propor a adjudicação da proposta apresentada pela entidade convidada, Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, pelo valor global de quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito Euros e seis Cêntimos, com Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor incluído e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, pelo valor global de quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito Euros e seis Cêntimos, com Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor incluído, a Aquisição de Trabalho Temporário e proceder à Audiência Prévia das entidades convidadas, para pronunciarem-se, por escrito, no prazo de três dias úteis, ao abrigo do Direito de Audiência Prévia.

Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte do senhor Presidente e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta admitida cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e Convite, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Aquisição de Trabalho Temporário, pelo valor global de quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito Euros e seis Cêntimos, com

Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor incluído e proceder à Audiência Prévia das entidades convidadas nos termos da legislação em vigor.

#### **CEMITÉRIO DE CORUCHE**

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [REDACTED] para colocação de lápide no coval número mil oitocentos e oitenta e dois.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número mil oitocentos e oitenta e dois.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número quinhentos e sete.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

#### **CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAL**

De [REDACTED] e [REDACTED], para concessão extraordinária do coval número dois mil e dezanove.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

#### **EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO DE OSSADAS**

#### **NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [REDACTED], para exumação da ossada do coval número setenta e seis B do Novo Cemitério de Coruche e trasladação da mesma para o ossário número dezasseis A do Novo Cemitério de Coruche.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou aprovar a respectiva exumação e trasladação e isentar o

requerente das taxas devidas pelos serviços a prestar pela Autarquia, no entanto, a taxa devida pela concessão do ossário do Novo Cemitério de Coruche é a actualmente em vigor na tabela geral de taxas e licenças para o ano dois mil e dezoito.

**CONCESSÃO DE OSSÁRIO**

**NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para concessão do ossário número dezasseis A.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

**CEMITÉRIO DE REBOCHO**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para concessão do coval número trezentos e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

**INFORMAÇÕES DIVERSAS**

Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

**ENCERRAMENTO**

E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

*Nuno José Alves  
João Gomes Ferreira  
António da Silva  
Mário da Cunha da Cruz*